



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria de Tecnologia da Informação

Departamento de Desenvolvimento de Sistemas

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Estudo Técnico Preliminar nº: 60/2024/SGAP-DTI-DDS/SGAP-DTI/SGAP/DPERO**

**Processo nº: 3001.100636.2024**

**Tipo:** Aperfeiçoamento ou Capacitação de Servidores

**Assunto:** Capacitação Periódica de Servidores Sobre o E-social

**Objeto:** descrição do objeto

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

1.2. A Lei n.º 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

1.3. Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1.4. Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

## 2. PARÂMETROS NORMATIVOS

2.1. Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**;
- **Decreto-Lei n.º 200/1967**, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- **Instrução Normativa n.º 05/2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Instrução Normativa n.º 07/2018**, que altera a Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta,

Autárquica e Fundacional;

- **Instrução Normativa n.º 40/2020**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

- **Lei Complementar n.º 117/1994**, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;

- **Lei n.º 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos ou Lei nº 8.666/1993;

- **Decreto Estadual 28.874 de 25 de janeiro de 2024**, Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e revoga os Decretos nº 12.234, de 13 de junho de 2006, nº 16.089, de 28 de julho de 2011, nº 18.340, de 6 de novembro de 2013, nº 21.349, de 21 de outubro de 2016 e nº 26.182, de 24 de junho 2021.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O eSocial, instituído pelo decreto federal 8373/2014 é um sistema do governo federal para unificar o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todos os trabalhadores do Brasil. Através deste sistema, as empresas passam a comunicar ao governo, de forma digital, diversos dados sobre os empregados, tais como:

3.1.1. **Registro de Empregados:** Informações sobre contratação, como admissões, demissões, e alterações contratuais.

3.1.2. **Folha de Pagamento:** Detalhes sobre remuneração, descontos, benefícios, etc.

3.1.3. **Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT):** Registros de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

3.1.4. **Monitoramento da Saúde do Trabalhador:** Informações sobre exames médicos ocupacionais.

3.1.5. **Condições de Trabalho:** Informações sobre exposição a agentes nocivos, por exemplo.

3.2. A ideia por trás do eSocial é simplificar e agilizar a prestação das informações relacionadas ao trabalho, reduzindo a burocracia para as empresas e aumentando a eficiência do governo na fiscalização das leis trabalhistas e previdenciárias. Além disso, o sistema visa melhorar a qualidade das informações e permitir um cruzamento de dados mais eficiente, colaborando para a prevenção de fraudes.

3.3. A implementação deste sistema foi dividida em fases, sendo que a partir da 4ª fase os órgãos públicos e organizações internacionais passaram a ser obrigadas a enviar as informações obrigatórias do sistema.

## Cronograma de implantação do eSocial

	1 <sup>a</sup> Fase Eventos de tabelas	2 <sup>a</sup> Fase Eventos não periódicos	3 <sup>a</sup> Fase Eventos periódicos	4 <sup>a</sup> Fase Eventos de SST
<b>Grupo 1</b>	2018 08 JAN	2018 01 MAR	2018 01 MAI	2021* 13 OUT
<b>Grupo 2</b>	2018 16 JUL	2018 10 OUT	2019 10 JAN	2022* 10 JAN
<b>Grupo 3</b> Pessoas Jurídicas	2019 10 JAN	2019 10 ABR	2021 10 MAI	2022* 10 JAN
<b>Grupo 3</b> Pessoas Físicas	2019 10 JAN	2019 10 ABR	2021* 19 JUL	2022* 10 JAN
<b>Grupo 4</b>	2021* 21 JUL	2021* 22 NOV	2022* 22 AGO	2023* 01 JAN

**Grupo 1** - Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões  
**Grupo 2** - Entidades empresariais com faturamento no ano de 2018 de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e que não sejam optantes pelo Simples Nacional  
**Grupo 3** - Empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos  
**Grupo 4** - Órgãos públicos e organizações internacionais

\* A partir das 08h00



3.4. O Departamento de Desenvolvimento de Sistemas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia criou o sistema "DPE-SOCIAL", uma inovação destinada a automatizar o processo de envio em massa de dados do sistema Athenas, responsável pela gestão da folha de pagamento e dos recursos humanos, para a plataforma do governo federal. Este desenvolvimento posicionou a Defensoria como pioneira no estado de Rondônia na adoção de uma rotina automatizada de envio de dados ao eSocial. Além disso, as funcionalidades do "DPE-SOCIAL" contribuem significativamente para a redução de custos na Defensoria, tanto na aquisição de sistemas específicos para essa finalidade quanto na economia de recursos humanos, que seriam necessários para o lançamento manual desses dados na plataforma governamental. A responsabilidade pela manutenção e aprimoramento contínuo do "DPE-SOCIAL" é atribuída à equipe de programadores da Defensoria, cuja missão é assegurar a conformidade do sistema com todas as normas e regulamentações aplicáveis.

3.5. Neste contexto, é crucial que os programadores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia estejam sempre atualizados e buscando capacitação quanto a mudanças técnicas ou legislativas realizadas no sistema federal. Isso é necessário para que possam adaptar o sistema próprio da Defensoria de maneira eficiente e conforme as normas vigentes, assegurando a funcionalidade e a conformidade do "DPE-SOCIAL".

3.6. Além disso, a importância da capacitação proposta neste processo de aquisição é evidenciada por dois aspectos críticos:

3.6.1. **Redução de Pessoal Especializado:** Recentemente, ocorreu a saída de um programador que atuava realizando manutenção e desenvolvimento deste sistema, restando apenas um servidor com conhecimento especializado na instituição. Esta situação é

extremamente crítica, pois, na eventualidade de um imprevisto com esse servidor, a folha de pagamento e o envio de dados obrigatório mensais da instituição poderia ser seriamente comprometida.

**3.6.2. Atualização Normativa:** Conforme a Portaria Conjunta RFB/MPS/MTE Nº 44 de 11 de agosto de 2023, uma nova versão do layout de envio de informações ao governo federal, denominado S-1.2, foi aprovada. Portanto, é essencial que os programadores recebam treinamento específico para compreender e implementar as alterações requeridas por esta nova versão do layout.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente contratação envolve objeto de capacitação, neste sentido os seguintes requisitos deverão ser observados:

**4.1.1. Conformidade com as Normativas do Comitê Gestor do eSocial:** O curso deve estar alinhado e atualizado com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do eSocial.

**4.1.2. Foco em Órgãos Públicos:** O conteúdo do curso deve ser especificamente direcionado para atender às necessidades e contextos dos órgãos públicos.

**4.1.3. Obrigações dos Órgãos Públicos no eSocial:** Deve-se abordar detalhadamente as obrigações dos órgãos públicos relacionadas à transmissão de dados ao eSocial.

**4.1.4. Legislação sobre Remuneração e Benefícios dos Servidores:** Inclusão de módulos sobre a legislação que rege a remuneração, o 13º salário e a gratificação natalina dos servidores públicos.

**4.1.5. Legislação sobre Retificações e Envio de Eventos Não Periódicos:** Exploração das leis e procedimentos para retificações e o envio de eventos não periódicos no contexto do eSocial.

**4.1.6. Procedimentos para Exclusão de Eventos no eSocial:** Orientações sobre como proceder na exclusão de eventos no sistema eSocial, quando necessário.

**4.1.7. Legislação sobre Bolsas de Estágio:** Discussão sobre as normativas legais que regem as informações relativas a bolsas de estágio transmitidas via eSocial.

**4.1.8. Análise das Tabelas Específicas do eSocial:** Deve abordar as tabelas de dados S-1200 (Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social), S-1202 (Remuneração de servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), e S-1210 (Pagamentos de Rendimentos do Trabalho), enfatizando suas aplicações e importância.

**4.1.9. Conformidade Com Nova Versão de Layout:** O conteúdo programático deverá estar em conformidade com a versão S-1.2.

**4.1.10. Conteúdo Atualizado:** O conteúdo programático deverá estar atualizado, em caso de ser online EAD deverá constar informação que foi atualizado nos últimos 6 meses, e contar ao menos com informações sobre o layout versão S-1.1.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Realizamos uma pesquisa de mercado em 29 de janeiro de 2024, focando em treinamentos sobre o eSocial direcionados a órgãos públicos. Para selecionar os cursos, consideramos critérios como conteúdo programático, formato das aulas (presencial ou EAD), e custos. Os cursos identificados são:

**[5.1.1. Curso eSocial Fase 1 - Legislação, Conceitos e Eventos \(Udemy, Online EAD\):](#)**

- **Duração:** 12 aulas, 49 minutos

- **Atualização:** 09/2018
- **Avaliação:** 3,8/5
- **Detalhamento do Conteúdo:**
  - Introdução ao eSocial
  - Comparação do eSocial com EFD-Reinf
  - Consulta de Qualificação Cadastral
  - Exploração das Tabelas S1000 à S1040 e S1050 à S2100
  - Acesso e uso do Web Service do eSocial
  - Inclusão de informações e tabelas específicas via Webservice

#### **5.1.2. eSocial para Órgãos Públicos Municipais (Udemy, Online EAD):**

- **Duração:** 10 aulas, 50 minutos
- **Atualização:** 08/2022
- **Avaliação:** 4,3/5
- **Detalhamento do Conteúdo:**
  - Cadastro inicial e detalhamento de órgãos municipais
  - Orientações sobre diversos eventos específicos (S-1005, S-1010, S-1020, S-1070)
  - Incidências e devoluções, rubricas com processos administrativos/judiciais
  - Cadastro da lotação tributária e processos administrativos ou judiciais

#### **5.1.3. Gestão do eSocial Simplificado de Saúde e Segurança no Trabalho (Correia Cursos, Online EAD):**

- **Duração:** 4 aulas (tempo não especificado)
- **Atualização:** Não informada
- **Avaliação:** 1 avaliação
- **Detalhamento do Conteúdo:**
  - Gestão do eSocial Simplificado em Saúde e Segurança no Trabalho

#### **5.1.4. e-Social e Conceitos Básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos (Capacity Treinamentos, Online síncrono):**

- **Período:** 12 a 15 de março de 2024
- **Carga Horária:** 16 horas
- **Detalhamento do Conteúdo:**
  - Visão geral do eSocial: legislação, fases de implementação, objetivos, declarações substituídas, eventos que compõem o eSocial
  - Tabelas do empregador para órgãos públicos: S-1000 a S-1070
  - Eventos periódicos e não periódicos específicos para órgãos

públicos

- Detalhamento dos eventos de remuneração, benefícios previdenciários, pagamentos de rendimentos do trabalho, entre outros
- Gestão de eventos não periódicos: admissões, alterações cadastrais e contratuais, comunicação de acidentes de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador
- Conceitos e detalhamentos do eSocial WEB Geral Contingência
- Penalidades trabalhistas, tributárias e previdenciárias no contexto do eSocial
- EFD-Reinf: obrigatoriedade, cronograma, penalidades, e eventos específicos
- DCTFWeb e DARF Previdenciário: conceito, obrigatoriedade, prazos, tributos declarados, tipos de DCTFWeb, penalidades

#### **5.1.5. CURSO REGRAS DO eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E O NOVO LEIAUTE 1.2 (Grupo Eco Brazil, Presencial):**

- **Data:** 19 e 20 de Fevereiro de 2024
- **Local:** Vitória – ES
- **Carga Horária:** 16 horas
- **Programa Detalhado:**
  - Conteúdo e princípios do eSocial para órgãos públicos
  - Comparação eSocial x EFD-Reinf
  - Substituição de Obrigações Acessórias
  - Ambientes do eSocial e regras: Produção Restrita e Produção
  - Lógica do sistema e Recomendações, Modelo Operacional
  - Acesso ao eSocial, incluindo certificação digital e uso por prestadores de serviço
  - Transmissão de arquivos, protocolo, recebimento e constituição de créditos
  - Orientações sobre remuneração, 13º salário, Gratificação Natalina, adiantamento integral
  - Alterações, retificações de eventos, tratamento de inconsistências e exclusão de eventos
  - Informações sobre SST, cadastros de trabalhadores, e processamento de eventos extemporâneos
  - Novidades no Leiaute do eSocial 1.2, incluindo novos eventos, alterações em eventos existentes
  - Orientações práticas sobre a Folha de Pagamento x Regras do Manual do eSocial
  - eSocial x Gestão de SST, incluindo criação do PPP Eletrônico e gestão de riscos ocupacionais

#### **5.2 - Análise das opções:**

5.2.1. Diante das opções encontradas apresentamos a seguir uma análise do conteúdo programático conforme requisitos elencados no item 4.1:

Requisitos	Curso 5.1.1.	Curso 5.1.2.	Curso 5.1.3.	Curso 5.1.4.	Curso 5.1.5.
Conteúdo Atualizado					
Conformidade com as Normativas do Comitê Gestor do eSocial					
Foco em Órgãos Públicos					
Legislação sobre Remuneração e Benefícios dos Servidores					
Legislação sobre Retificações e Envio de Eventos Não Periódicos					
Procedimentos para Exclusão de Eventos no eSocial					
Legislação sobre Bolsas de Estágio					
Análise das Tabelas Específicas do eSocial					
Conformidade Com Nova Versão de Layout S-1.2					

5.2.2. Diante das opções analisadas, a melhor opção a ser contratada deve ser o curso/treinamento 5.1.5. fornecido pela empresa Eco Brazil, no qual demonstrou atender a todos os critério necessários para capacitação dos programadores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

5.2.3. Cabe destacar que a capacitação exercida pela empresa Grupo EcoBrazil se enquadra nas disposições do artigo 6 inciso XVIII, alínea "f" da Lei de Licitações nº 14.133/2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5.3.3. Neste cenário, a forma de contratação que deverá ser exercida pela Defensoria será a inexigibilidade, conforme disposto no artigo 74, inciso iii alínea f, no qual diz que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)”

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.2. "CURSO REGRAS DO eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PUBLICOS E O NOVO LEIAUTE 1.2: OS NOVOS EVENTOS, SST E AUDITORIA DA FOLHA NO eSOCIAL", presencial, Coordenado pelo Prof. Alan William Fernandes da Silva, a ser realizado de 19 a 20 de fevereiro de 2024, com carga horária total de 16 horas /atividade.

6.3. Além das aulas, o treinamento contemplará pausa para coffee break, e almoço, item incluso no valor da contratação.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

7.1. Para presente contratação, são necessários a aquisição de 3 vagas no curso presencial (5.1.5.), destinadas aos programadores Neander Verneque de Assis, Anderson Soares Cardoso e Patrick Corrêa Muniz.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Baseando-se nas informações disponibilizadas no site oficial da empresa Eco Brazil, o preço por pessoa para o curso na opção 2 é de R\$ 2.390,00, incluindo dois almoços. Portanto, para três participantes, o custo totaliza R\$ 7.170,00.

8.2. Adicionalmente, é preciso levar em conta os custos de transporte. Conforme pesquisa realizada em 29 de janeiro de 2024, o valor total das passagens aéreas para três pessoas pela companhia Latam é de R\$ 8.198,31.

8.3. Assim, o custo estimado total para a participação de três pessoas no curso, incluindo inscrição e transporte, é de R\$ 15.368,31, considerando as cotações de 29 de janeiro de 2024.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

9.1. Não aplicável a presente contratação.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1. A contratação proposta encontra-se alinhada ao Plano Plurianual — PPA do Estado de Rondônia para o período de 2020 – 2023, conforme estabelecido abaixo:

11.2. Unidade Orçamentária: 30.011 — FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA;

11.3. Programa de Trabalho: 1008 — Fortalecimento e aprimoramento cultural do quadro funcional da DPE/RO;

11.4. Atendendo, ainda, ao Objetivo Estratégico do Plano Plurianual de n.º 02 "Promover a valorização salarial, reconhecimento e qualificação dos servidores".

11.5. Ainda, será atendido a Iniciativa Estratégica n.º 4.2. Valorização profissional mediante o investimento para a capacitação e aperfeiçoamento profissional dos defensores e defensoras, servidores e servidoras, com oferecimento de educação continuada, realização de eventos na capital e interior e com estímulo à produção científica.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. A contratação do curso "Regras do eSocial para Órgãos Públicos e o Novo Leiute 1.2" oferecido pelo Grupo Eco Brazil visa alcançar resultados significativos e estratégicos para a instituição. Sendo:

12.2. Atualização Profissional e Conformidade Legal: O curso proporcionará aos servidores uma atualização profissional abrangente sobre as novas regras do eSocial e o leiute 1.2. Isso assegura que a instituição permaneça em total conformidade com as



normativas atuais, evitando penalidades e garantindo uma gestão pública eficiente.

12.3. Otimização de Processos Internos: A capacitação dos servidores permitirá aprimorar os processos internos relacionados à gestão de folha de pagamento, remunerações e obrigações acessórias. O curso oferece conhecimentos práticos para a implementação de processos mais eficientes e menos suscetíveis a erros.

12.4. Habilidade em Lidar com Eventos Extemporâneos e Retificações: O treinamento fornecerá habilidades essenciais para lidar com eventos extemporâneos e retificações no eSocial, garantindo que a instituição possa gerenciar eficientemente as mudanças e atualizações necessárias, mantendo a integridade dos dados.

12.5. Capacidade de Gerenciamento Eficiente de Dados e Relatórios: Os participantes ganharão competências para gerir e analisar dados no eSocial de forma mais eficaz, possibilitando a criação de relatórios precisos e úteis para a tomada de decisões e planejamento estratégico.

12.6. Redução de Custos a Longo Prazo: Ao capacitar os servidores, a instituição minimiza a necessidade de contratar serviços externos para gestão do eSocial, resultando em economia significativa a longo prazo.

12.7. Preparação para Futuras Atualizações: O curso também prepara os servidores para futuras mudanças no sistema do eSocial, garantindo que a instituição permaneça sempre atualizada com as últimas tendências e exigências legais.

12.8. Empoderamento dos Servidores: A formação promove o desenvolvimento profissional dos servidores, aumentando sua confiança e competência para gerenciar as tarefas relacionadas ao eSocial, o que se traduz em maior motivação e produtividade no ambiente de trabalho.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

13.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

14.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Patrick Corrêa Muniz  
Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas  
300131045



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Correa Muniz, Chefe de Departamento**, em 30/01/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0348963** e o código CRC **B7BE953D**.

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100636.2024.

Documento SEI nº 0348963v41